



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, terça-feira.

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 14 de novembro de 2023, às 09h00 horas, terça-feira, na sala de reuniões do Centro de Eventos/Centro Cultural Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos com acesso localizado na rua Rua Albuquerque Lins nº 240, Centro Histórico municipal da Estância Turística de Tremembé – SP (CEP 12.120-019).

2. PRESENÇA dos e das Conselheiros de Turismo: Luiz Henrique Vilela, Clovis Eduardo do Nascimento, Odair Ribeiro das Neves Filho, Lygia Maria Marques Frazão, João Marcos Tourinho, Ana Paula Rezende Cozer, Raquel Carvalho Oliveira, Gilson Paulino Junior, Felipe Vargas Pereira, Lúcia Maria Manfredini Santos, Marco Antônio Nogaroto e do Presidente José Ferreira Silva.

3. MESA: Presidente o Sr. José Ferreira Silva.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros de Turismo por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes assuntos:

- **Assunto 01** - Comunicação da integração da Estância Turística de Tremembé à recém-publicada "Rota do Livro" pela Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo e retorno de contato junto à Coordenação do Turismo desta para articulação em nível de comunicação e oportunidades de aproveitamento junto à Rota Cênica da Mantiqueira Paulista;
- **Assunto 02** - Comunicação de resposta à solicitação de designação de topônimo ao ponto culminante da área territorial tremembeense à agência do IBGE de Taubaté;
- **Assunto 03** - Comunicação dos eventos tremembeenses de grande fluxo turístico até o dia 31 de dezembro de 2023;
- **Assunto 04** - Lançamento do logotipo do Turismo tremembeense em comemoração aos 30 anos do título de Estância Turística ao município (27 de dezembro de 1993 - 27 de dezembro de 2023) pela Lei de nº 8.506 e;
- **Assunto 05** - Comunicação do conteúdo da Carta de endosso da Sociedade Brasileira de Paleontologia do Dr. Hermínio Ismael de Araújo Júnior (Presidente da Sociedade Brasileira de Paleontologia).

O presidente José Ferreira Silva iniciou a reunião ordinária comunicou aos membros do COMTUR a aprovação dos projetos (pleitos) DADETUR encaminhados à análise do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (COC) publicados na edição do Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo de quinta-feira da semana anterior (dia 09 de novembro) agradecendo aos presentes pela participação na reunião ordinária anterior,



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature and the name 'ANTONIO' written vertically.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom center.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom center.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right, with a small number '1' above it.]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

do mês de outubro e pelas considerações conferidas aos projetos apresentados. Concluída esta comunicação, passou ao detalhamento de informações sobre a Rota do Livro. O Presidente destacou que a presença da Estância Turística de Tremembé nessa rota estadual pode possibilitar destaque a uma futura feira do livro. A conselheira Lucia apresentou a questão do atual estado do museu Laurindo de Paula. Apresentando demandas de manutenção e questionando quem são os responsáveis pelo museu enquanto funcionários da Secretaria. O Presidente apresentou que a responsabilidade de manutenção e dos acervos expostos cabem à Secretaria. A conselheira Lygia sugeriu que estagiários sejam disponibilizados ao atendimento de visitantes no museu histórico e cultural Laurindo de Paula. Na sequência, passou-se à comunicação da requisição junto à agência de Taubaté do IBGE do ponto. Sendo apresentada a ideia e concepção artística de placa (sinalização) turística para o mirante, agora legalmente denominado, Madre Carminha. A proposta da concepção artística foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A programação dos eventos planejados até o dia 31 de dezembro de 2023 foi apresentada e aprovada pelos presentes. A proposta requisitada à providencia de logotipo oficial e comemorativo solicitada à Secretaria de comunicação foi apresentada e aprovada. Por fim, foi lida a carta do Sr. Presidente da SBP e apresentadas as seguintes sugestões: placas para sinalização turística de logradouros (ruas, avenidas, praças entre outros equipamentos públicos, produção de folheteria e exposições no museu local com foco na temática paleontológica. Temática esta que, ao fim desta reunião, foi considerada prioritária e de grande relevância à promoção cultural e ao progresso da indústria criativa tremembeense.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 14 de novembro de 2023.

Ass.: Lucia Maria Manfredini Santos
Felipe Vargas Pereira
Dr. Gilson Paulino dos Santos
Marco Antonio Barreto
Luiz Henrique Viana

– Conselheiros de Turismo.

Ana Paula Rezende
Raquel C. Oliveira
Raquel Oliveira
Jose M. Zamb

José Ferreira Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Modelo de Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo em conformidade com a página 28 ("MODELO 3") da edição 2018 do "Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo" da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=304>.

FOTOS DA REUNIÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



Amey
RPO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]